DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

"Fica concedida Medalha de Mérito 'Cel. Estevam Franco de Godoy', ao Senhor Maurício Barros"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" ao Senhor Maurício Barros

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 10 de dezembro de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de dezembro de 2024.

Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo